



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 455/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

*Concede retribuição por titulação a
Cassiano Ribeiro da Fonseca.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CASSIANO RIBEIRO DA FONSECA**, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 12.772/12.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Doutorado em Ecologia;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;

SITUAÇÃO PROPOSTA: D-301;

VIGÊNCIA: 21/08/2018;

PROCESSO: 23225.000934/2014-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora